



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO
ATOrd 0001362-74.2012.5.05.0641
RECLAMANTE: LUCIANO JOSE TEIXEIRA
RECLAMADO: ALCANCE CONSTRUÇOES LTDA - EPP E OUTROS (2)

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

O(A) Exmo(a). Juiz(a) Coordenador(a) da Secretaria de Execução e Expropriação - SEE, Dr(º). **MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA**, FAZ SABER que, no dia: **20/10/2026, a partir das 09h**, serão levados a Leilão Judicial, pelo maior lance, os bens penhorados nos autos do presente processo, abaixo discriminados, os quais poderão ser encontrados nos endereços constantes neste Edital. O lance mínimo corresponderá: (i) para bens imóveis a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; (ii) quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão; (iii) para os bens móveis 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, e partir do segundo leilão 30% (trinta por cento) do valor da avaliação. O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo no momento da realização do ato. Os leilões realizar-se-ão **exclusivamente por pregão on-line**, podendo ser ofertados lances mediante prévio cadastramento do(a) interessado(a) por meio da rede mundial de computadores, nos endereços eletrônicos dos leiloeiros oficiais vinculados a cada um dos leilões, divulgados no Portal do TRT5 no link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>. Os bens que não forem objeto de arrematação poderão, a critério do(a) magistrado(a) do Juízo de Execução e Expropriação que supervisiona o ato, ser novamente apregoados na mesma data, ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado. Os bens não arrematados estarão automaticamente incluídos nos leilões subsequentes, conforme datas supra indicadas. A apresentação de pedido de homologação de transação entre as partes ou de remição, até antes de ser iniciado o anúncio do lote do processo respectivo no leilão, sobrestará o correspondente leilão. Na hipótese deste pedido ser apresentado com prazo inferior a 24 horas da data do leilão, é ônus da(s) parte(s) interessada(s) comunicar o fato diretamente ao Juízo de Expropriação, via contato telefônico, sob pena de correr o risco de o leilão prosseguir regularmente. OS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO, O PROCEDIMENTO, MEIOS DE PAGAMENTO, AS ADVERTÊNCIAS AOS LICITANTES e outras informações e regras sobre o leilão **deverão ser acessadas no EDITAL COMPLETO, o qual integra o presente como se nele integralmente transcrito**, publicado no sítio eletrônico do leiloeiro, bem como no portal do TRT5, link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>.

OBSERVAÇÕES: 1-Data de autuação do processo: 30/10/2012; 2-Data da sentença: 24/02/2014 (Id 4d4371b); 3-Data do trânsito em julgado: 25/04/2016 (Id a6c27c2); 4-Data da penhora: 10/10/2024 (Id 12db4a8); 5-Data do registro da penhora: 25/03/2024 (Id 592915b /R-43 e R-44); 6-Data da ciência da penhora: 12/12/2024; 7-Valor da avaliação: R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais); 8-Proprietários do imóvel: Sra. Glenda Machado Alves Zaine Martinez e o Sr. Celso Martinez Paes Filho; 9-Condomínio Vale das Orquídeas notificado, por oficial de justiça, em 14/08/2026 (Id 7fc8802) para informar que se existem débitos de taxas condominiais. Entretanto, manteve-se inerte; 10-O imóvel encontra-se penhorado em outros processos.

BEM: Uma casa n.º A05, tipo B, integrante do Condomínio Vale das Orquídeas, composto por no pavimento térreo, quatro suítes, sala, varanda, cozinha, dependências completas de empregada, piscina e quiosque, com área real privativa de 1.142,470m², área real condominial de 246,0856m², área total de construção da unidade de 1.388,5556m², fração ideal de 1.891,2031m² ou 2,600%; 1-Localização: Reserva Imbassaí, Rodovia BA-099, Linha Verde altura o KM 64, Condomínio Vale das Orquídeas, casa n.º A05, Mata de São João/BA; 2-Inscrição municipal n.º 30.202; 3-Matrícula n.º 23.506, registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas de Mata de São João/ BA (Id 592915b); 4-Lance mínimo inicial: R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais); 5-Fotografias: Id e255d97, 8ddd0c6, 627df72, 64d9c71, ac8bca0, cd8f48c, 6207afd, 80a0496, 8c2d4fe, 50eeccf, 3261084, 01951b6 e a3460d4.

A partir desta data, fica publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 5ª Região este edital.

SALVADOR/BA, 10 de setembro de 2026.

VERONICA MATTOS

Servidor



Documento assinado eletronicamente por VERONICA MATTOS, em 10/09/2026, às 17:39:50 - 468845f
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO:02839639000190
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/26091017394516100000125410612?instancia=1>
Número do processo: 0001362-74.2012.5.05.0641
Número do documento: 26091017394516100000125410612